



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Campina Grande**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental– PPGECA**

### **EDITAL PRPG/UFCEG Nº 61/2019**

#### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG Nº 46/2019, referente à Seleção de Doutorado e de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFCEG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o Edital PRPG Nº 46/2019, torna pública a retificação a seguir:

**No Edital PRPG Nº 46/2019, Item 4, onde se lê:**

#### **4. Documentos para a Inscrição**

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

##### **4.1. Para o nível de Mestrado:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo ao Edital);
- b) Cópia autenticada de carteira de identidade ou carteira de habilitação ou de registro geral de estrangeiro ou Passaporte, para os candidatos brasileiros ou estrangeiros, respectivamente;
- c) Comprovante do número do CPF;
- d) Cópia autenticada que comprove estar em dia com suas obrigações militares no caso de candidato do sexo masculino
- e) Título de eleitor no caso de candidatos brasileiros;
- f) Cópia legível autenticada de Diploma de Graduação ou do atestado de colação de grau\*;
- g) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com os quais o candidato manteve algum vínculo acadêmico ou institucional (Modelo anexo ao Edital). As cartas devem ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitos documentos entregues *a posteriori*;
- i) Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- j) Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- k) Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação integral para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.

l) Os candidatos não aprovados terão até o dia 02 de março de 2020 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental. Após essa data, todo material será reciclado.

#### **4.2. Para o nível de Doutorado:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo ao Edital);
- b) Cópia autenticada de carteira de identidade ou carteira de habilitação ou de registro geral de estrangeiro ou Passaporte, para os candidatos brasileiros ou estrangeiros, respectivamente;
- c) Comprovante do número do CPF;
- d) Cópia autenticada que comprove estar em dia com suas obrigações militares no caso de candidato do sexo masculino
- e) Título de eleitor no caso de candidatos brasileiros;
- f) Cópia legível autenticada de Diploma de Mestrado ou do atestado de defesa de dissertação\*;
- g) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação e cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso do Mestrado;
- h) Curriculum Vitae (Plataforma Lattes, obrigatoriamente, e com cópias de comprovantes anexados);
- i) Duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com os quais o candidato manteve algum vínculo acadêmico ou institucional (Modelo anexo ao Edital). As cartas devem ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitos documentos entregues *a posteriori*;
- j) Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- k) Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- l) Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação integral para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.
- m) Os candidatos não aprovados terão até o dia 02 de março de 2020 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental. Após essa data, todo material será reciclado.

**Leia-se:**

#### **4. Documentos para a Inscrição**

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

##### **4.1. Para o nível de Mestrado:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo ao Edital);
- b) Cópia autenticada de carteira de identidade ou carteira de habilitação para os candidatos brasileiros, ou de registro nacional de estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- c) Comprovante do número do CPF;

- d) Cópia legível autenticada de Diploma de Graduação ou do atestado de colação de grau ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório, ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da IES de que seja aluno regularmente matriculado em um curso pleno de graduação;
- e) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com os quais o candidato manteve algum vínculo acadêmico ou institucional (Modelo anexo ao Edital). As cartas devem ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitos documentos entregues *a posteriori*;
- g) Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- h) Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- i) Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação integral para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.
- j) Os candidatos não aprovados terão até o dia 02 de março de 2020 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental. Após essa data, todo material será reciclado.

#### **4.2. Para o nível de Doutorado:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo ao Edital);
- b) Cópia autenticada de carteira de identidade ou carteira de habilitação para os candidatos brasileiros, ou de registro nacional de estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- c) Comprovante do número do CPF;
- d) Cópia legível autenticada de Diploma de Mestrado ou do atestado de defesa de dissertação\*;
- e) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação e cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso do Mestrado;
- f) Curriculum Vitae (Plataforma Lattes, obrigatoriamente, e com cópias de comprovantes anexados);
- g) Duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com os quais o candidato manteve algum vínculo acadêmico ou institucional (Modelo anexo ao Edital). As cartas devem ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitos documentos entregues *a posteriori*;
- h) Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- i) Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- j) Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação integral para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.
- m) Os candidatos não aprovados terão até o dia 02 de março de 2020 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental. Após essa data, todo material será reciclado.

\* Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem a titulação exigida, estejam aptos a apresentá-la no ato da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, nos cursos de Mestrado e de Doutorado em 2020. Os candidatos nesta situação, no momento da inscrição, devem apresentar uma declaração do coordenador do curso e/ou programa informando que o candidato é um provável concluinte.

\*\*Serão aceitos documentos que contenham autenticação digital.

\*\*\*O documento autenticado por servidor de IES deve vir carimbado e acompanhado da matrícula SIAPE do servidor.

As normas vigentes, os formulários e modelo de carta de recomendação encontram-se em anexo a este edital e na página do programa: [www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br).

**No Item 9, onde se lê:**

### **9. Da matrícula e documentação**

As matrículas no Mestrado e Doutorado serão efetivadas no mês de março de 2020, em datas e horários a serem divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECA ([www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br)). Será exigida 01 (uma) cópia legível dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento autenticada;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou, na falta deste, atestado de Colação de Grau (para o Nível de Mestrado) e cópia autenticada do Diploma de Mestrado para o Nível de Doutorado.
- Carta da Empresa ou instituição liberando integralmente o candidato para as aulas, os estudos e as pesquisas, caso possua vínculo empregatício.

Para aqueles documentos já apresentados no ato da inscrição, não se faz necessária a sua reapresentação no ato da matrícula.

**Leia-se:**

### **9. Da matrícula e documentação**

As matrículas no Mestrado e Doutorado serão efetivadas no mês de março de 2020, em datas e horários a serem divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECA ([www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br)). Será exigida 01 (uma) cópia legível dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (para o Nível de Mestrado) e cópia autenticada do Diploma de Graduação e de Mestrado para o Nível de Doutorado.
- Carta da Empresa ou instituição liberando integralmente o candidato para as aulas, os estudos e as pesquisas, caso possua vínculo empregatício;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações miliares (facultativo).

Para aqueles documentos já apresentados no ato da inscrição, não se faz necessária a sua reapresentação no ato da matrícula.

**No Item 10 (Da Comissão de Seleção), onde se lê:**

A seleção será realizada pela seguinte comissão, nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental:

Titulares:

Profa. Ana Maria Duarte Gonçalves Mendonça

Profa. Andréa Carla Lima Rodrigues

Prof. Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena (Presidente da Seleção do doutorado)

Prof. Adrianus Cornelius Van Haandel

Profa. Carina Silvani

Prof. Janiro Costa Rêgo

Prof. John Elton de Brito Leite Cunha

Prof. John Kennedy Guedes Rodrigues

Profa. Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena

Profa. Libânia da Silva Ribeiro

Profa. Livia Izabel Bezerra de Miranda (Presidente da seleção do Mestrado)

Prof. Márcio Camargo de Melo

Prof. Mauro Normando Barros Filho

Profa. Mônica Amorim Coura

Prof. Ricardo Almeida de Melo

Profa. Veruschka Escarião Dessoles Monteiro

Prof. William de Paiva

Prof. Wilson Fadlo Curi

Suplentes:

Prof. Olavo F. Santos Jr.

Prof. Rui de Oliveira

**Leia-se:**

Titulares:

Profa. Ana Maria Duarte Gonçalves Mendonça

Profa. Andréa Carla Lima Rodrigues

Prof. Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena (Presidente da Seleção do doutorado)

Prof. Adrianus Cornelius Van Haandel

Profa. Carina Silvani  
Prof. Carlos de Oliveira Galvão  
Prof. Janiro Costa Rêgo  
Prof. John Elton de Brito Leite Cunha  
Prof. John Kennedy Guedes Rodrigues  
Profa. Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena  
Profa. Libânia da Silva Ribeiro  
Profa. Livia Izabel Bezerra de Miranda (Presidente da seleção do Mestrado)  
Profa. Márcia Maria Rios Ribeiro  
Prof. Márcio Camargo de Melo  
Prof. Mauro Normando Barros Filho  
Profa. Mônica Amorim Coura  
Prof. Ricardo Almeida de Melo  
Profa. Veruschka Escarião Dessoles Monteiro  
Prof. William de Paiva  
Prof. Wilson Fadlo Curi

Suplentes:

Prof. Olavo F. Santos Jr.

Prof. Rui de Oliveira

Campina Grande, 09 de outubro de 2019.

Benemar Alencar de Souza  
Pró-Reitor de Pós-Graduação